|  |  |
| --- | --- |
|  | **REITERA OS TERMOS DA INDICAÇAO DE Nº 019 DE 21/01/2013 QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMANOS PONTOS DE ONIBUS NO BAIROS JD VITÓRIA, MONTE LIBANO, SAN DIEGO EVILA ESMERALDA.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO DE Nº 019 DE 21/01/2013 QUE **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade e realizar a reforma nos pontos de ônibus nos bairros JD Vitoria, Monte Líbano, San Diego e vila esmeralda.  **JUSTIFICATIVA:**  .  A população destas localidades que utilizam o transporte urbano a fim de atender suas necessidades sofre com ação do tempo no período de espera nos pontos de ônibus, que estão danificados sem cobertura para proteção a assentos de espera.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.        **Romer Japonês**  **Vereador** | |
|  | |
|  | |